



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 34/2017 – DRH - SELAP - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL Nº 28/2017 – DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), EM 29/06/2017 E ALTERADO PELO EDITAL RETIFICATIVO Nº 30/2017 – DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE, EM 17/07/2017, AO JULGAR OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, RESOLVEU HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES CONSTANTES NAS LISTAS DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS QUE SE ENCONTRAM DISPONIBILIZADAS NOS SITES <http://www.tjrs.jus.br> e <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE, EM VIRTUDE DO PRAZO PARA ENTREGA DOS ATESTADOS MÉDICOS, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA TERÃO DIVULGADA A SITUAÇÃO DE SUAS INSCRIÇÕES, NESSA CONDIÇÃO, POSTERIORMENTE, CONFORME SUBITEM 3.8.4 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO. OS CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES CONSTAM NAS LISTAS DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DIVULGADAS, EM 19/07/2017 E 26/07/2017, NO SITE DA FAURGS, TIVERAM DEFERIDAS SUAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE NEGROS É PROVISÓRIA, DEVENDO SER RATIFICADAS OU RETIFICADAS, CONFORME DISPÕE O SUBITEM 9.8 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE O PRAZO RECURSAL TRANSCORRERÁ NO PERÍODO DE 10 A 14/08/2017, CONFORME DISPÕE O ITEM 7 DO EDITAL DE ABERTURA. NESSE MESMO PRAZO, CONFORME DISPÕE O SUBITEM 3.6.6 DO EDITAL DE ABERTURA, O CANDIDATO COM PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO PODERÁ INTERPOR RECURSO.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, NO DIA OITO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (08/08/2017).

MARIA INÊS BELLARD ELY
CHEFE DO SERVIÇO SUBSTITUTA

VISTO:
BEL. ALEXANDRE GENTA
DIRETOR

DE ACORDO:
DRA. ELIANE GARCIA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-ASSESSORA